

REQUERIMENTO

A freguesia de Santo Antão divide-se em quatro zonas distintas, das quais três delas (S. Tomé, Cruzal, e Centro de Santo Antão) estão dotadas de escolas de 1.º ciclo do ensino básico. Por conseguinte só a Fajã de São João, por razões óbvias (não tem o número suficiente de alunos com residência permanente) não possui escola.

Todavia, esta Fajã é e sempre foi o quintal da acima referida freguesia, não só pelo facto de possuir terrenos produtivos ou microclima ameno, mas sobretudo, porque os três restantes aglomerados situam-se numa zona planáltica, a uma cota de 400 metros, por isso estando sujeitos a condições atmosféricas mais adversas.

São estas condicionantes que criaram migrações sazonais de muitas famílias para a Fajã de São João. Nestas deslocações (muitas vezes utilizando o carro de bois) levam consigo todos os animais domésticos, sem excluir galinhas e porcos. É aqui que anualmente e quase sempre no mês de Fevereiro fazem a tradicional matança do porco. Também é considerada o reduto, da citada freguesia, com condições para cultura da batata, do milho, dos legumes, da vinha e até do afamado "café de São Jorge".

Estas seculares migrações, criadas por necessidade de auto sustento familiar, implicavam necessariamente a deslocação temporária de crianças e jovens em idade escolar.

Neste pressuposto, todos os anos, a ex-Secretaria Regional da Educação e Cultura suportava os encargos com os transportes dos alunos de e para a Fajã de São João, durante o período em que residiam, temporariamente, na citada Fajã.



Porém, o anterior Governo, no fim do seu mandato, indeferiu o pedido do transporte (que era realizado, na sua maioria, com viaturas de nove lugares), criando uma situação embaraçosa para os pais dos mencionados alunos.

- Considerando que esta desagradável e inoportuna medida, herdada do anterior Governo, afecta um número significativo de famílias;
- Considerando que felizmente já somos governados por pessoas que em nada se identificam com a gestão anterior;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais em vigor, solicito ao Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais que me informe se a Secretaria que tutela pretende ou não suportar o custo do transporte dos alunos, durante os tais dois meses e meio, que por força da sua dependência, são forçados a acompanhar as respectivas famílias para a Fajã de São João.

São Jorge, 20 de Janeiro de 1997.

O Deputado Regional do PS, *António Neves Lopes Gomes*".